



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 63/2025
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 01/09/2025

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137, I do Regimento Interno desta Casa, e no art. 31 da Constituição Federal, que assegura o poder-dever de fiscalização do Legislativo sobre os atos do Executivo, após deliberação do plenário, requer a V.Exa., que seja encaminhado para o DD Prefeito Municipal, Aldalberto Ribeiro Lopes, o presente requerimento, a fim de expor e requerer o que segue:

Tendo em vista a suspensão das linhas de transporte público Municipal após às 18h, requeremos que:

1. Informe os motivos pelos quais foi determinada a suspensão do funcionamento das linhas de ônibus após as 18h;
2. Encaminhe cópia integral do edital de licitação que resultou na contratação da empresa responsável pela execução do transporte público municipal;
3. Encaminhe cópia do contrato administrativo firmado entre o Município de Campo Belo e a empresa vencedora da licitação, atualmente responsável pela prestação do serviço de transporte público;
4. Informe, por escrito, o nome completo e o contato telefônico do fiscal do contrato administrativo em questão.

Conto com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Vereadores,

Thales Patrocínio Camilo

Bruna Lorrane Silva Cardoso



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Thomas de Paula Cambraia

Wilson Pimenta de Oliveira

Maruzan Cardoso Vilela

Luís Liberio dos Santos

Justificativa:

Justifica-se o presente pedido pela necessidade de exercer, de forma plena, a função fiscalizadora que compete ao Poder Legislativo, garantindo a transparência dos atos administrativos e o interesse público.